

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57857/2022; RICARDO BESEN, portador(a) da CNH nº 02295638602, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 58376/2022; MARCOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00123053991, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60161/2022; VILMAR DINIZ CALDAS, portador(a) da CNH nº 06777167012, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61078/2022; ISMAEL SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03532596911, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65092/2022; VANUTI CONRAD SKIERZYNSKI, portador(a) da CNH nº 05369916060, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65889/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/01/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São José, 02 de dezembro de 2022. MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

Cod. Mat.: 875089

ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN  
DIRETORIA DE VEÍCULOS  
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

#### AVISO

##### Homologação do resultado do Leilão 25/CEL/2022

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC – Sandra Mara Pereira e o Presidente da CEL – Comissão Estadual de Leilão – Roberto Vidal Fonseca, levam ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 25/CEL/2022, realizado no dia 14 de novembro de 2022, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE, DO TIPO MAIOR LANCE, conforme Ata do Leiloeiro, que teve como objeto a alienação de veículos CONSERVADOS, de SUCATAS aproveitáveis e SUCATAS aproveitáveis com motor inservível removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, nos municípios de SÃO JOSÉ-RESGATE, FLORIANÓPOLIS-CFS, BIGUAÇU, SANTO AMARO, PALHOÇA, DELEGACIA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, ANTÔNIO CARLOS, IMBITUBA, LAGUNA, GAROPABA, PAULO LOPES, CAPIVARI DE BAIXO, GASPAR/SC. Homologa-se o resultado do referido certame no valor de R\$ 2.443.910,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e dez reais).

Foi feito o Depósito de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) referente ao pagamento da multa de 20% por Desistência do Lote 15781 no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). O Edital completo de Homologação está publicado no site: www.detran.sc.gov.br

Florianópolis/SC, 30 de novembro de 2022

Sandra Mara Pereira  
Presidente do DETRAN/SC

Roberto Vidal Fonseca  
Presidente da Comissão Estadual de Leilão

Cod. Mat.: 875091

## Fundações Estaduais

### FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna pública a relação de bolsista de mestrado vinculado a partir de 01/12/2022 na CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021 PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA. A

relação de bolsista encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação no endereço sc.sc.gov.br/ http://www.fapesc.sc.gov.br/. Florianópolis, 02 de dezembro de 2022. Fábio Zabot Holthausen, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 875153

### PORTRARIA FAPESC N.º 110/2022

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965/2012, publicado no DOE nº 19.328 de 09 de maio de 2012, RESOLVE:

**DESLIGAR Gustavo Amaral Miranda**, CPF xxx.xxx.639-96; da função de Coordenador de Projetos Técnico Científicos da FAPESC,

a partir de 01/12/2022, conforme processo FAPESC 2940/2022.

**Fábio Zabot Holthausen -Presidente da FAPESC**

Cod. Mat.: 875163

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002167

atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372 de 2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e ESTUDIO 566 DESIGN LTDA , com sede no município de Florianópolis - SC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto "BIKE ELÉTRICA AURA", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 40/2022. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 59.200,00 e contrapartida no valor de R\$ 3.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/12/2023. **Data:** 01.12.2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Célio Teodorico dos Santos beneficiário. Mjr/SCC.

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002154

atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372 de 2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e AtlasPower Gerenciadores de Baterias LTDA , com sede no município de Florianópolis - SC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto "Carregador de Veículo Elétrico Semirrápido com Bateria para Armazenamento de Energia", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 40/2022. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 60.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/12/2023. **Data:** 01.12.2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Vicenzo Collodel Benet benefício. Mjr/SCC.

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002170

atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372 de 2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e OPTIMUM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, com sede no município de Luzerna - SC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto "CONVERSÃO DE VEÍCULOS A COMBUSTÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS ", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 40/2022. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ R\$ 56.393,12 e contrapartida no valor de R\$ 3.400,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/12/2023. **Data:** 01.12.2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Luan Cizeski de Lorenzi beneficiário. Mjr/SCC.

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002164

atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372 de 2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e DAYBACK ENERGIA ESTRATEGICA LTDA, com sede no município de Florianópolis - SC. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto "DAYBACK CHARGER - INTELIGÊNCIA PARA CARREGADORES DE VEÍCULOS ELÉTRICOS", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 40/2022. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 60.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 19/12/2023. **Data:** 01.12.2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Ricardo Menezes de Vasconcellos beneficiário. Mjr/SCC.

Cod. Mat.: 875266

## FCC – Fundação Catarinense de Cultura

PORTRARIA FCC Nº 116 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.  
RETIFICAÇÃO DA PORTRARIA N. 108, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741 de 12 de junho de 2019 c/c art. 1º, II, "a" do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, assim como o Inciso I do art. 13, do Decreto Lei 1.269 de 04 de Maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o valor máximo de R\$10,00 (Dez Reais) para a cobrança de ingressos e ou entradas, quando houver, para os eventos realizados com recursos aprovados pelo Programa de Incentivo a Cultura, em atendimento ao Artigo 13, Inciso I, do Decreto 1.269 de 04 de maio de 2021, sem prejuízo dos demais artigos;

Art. 2º O período para apresentação de propostas culturais é de 1º de março até 15 de dezembro de cada ano.

Art. 3º As propostas culturais deverão ser apresentadas, no mínimo, com 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para o início de sua pré-produção, à partir de 01/12/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2022.

Edson Lemos  
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 875378

### RETIFICAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA n° 02 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicada anteriormente no DOE SC 21903 P. 30.

Onde se lê: " INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01"

Leia-se: "INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02"

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02, 23 DE NOVEMBRO DE 2022. Estabelecem procedimentos para pedidos de recurso, solicitações de prorrogações de prazos para captação de recursos e execução do projeto, bem como para readequação de projetos do Programa de Incentivo à Cultura PIC, conforme Decreto 1.269/2021.

KELVIN NUNES SOARES

Presidente

Fundação Catarinense de Esporte

Cod. Mat.: 875198

## FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

PORTRARIA Nº 078, DE 01/12/2022.

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições legais, resolve: DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, DJEANE MICHELE KREPISKY, matrícula nº 0950.190-8-01, para ocupar a Função de Chefia de Supervisor, FC-1 a contar de 10 de junho de 2022.

KELVIN NUNES SOARES

Presidente

Fundação Catarinense de Esporte

## UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

### PORTARIA Nº 1342, de 29/11/2022.

Art. 1º ALTERAR para 14/07/2023, a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEO, conforme Processo 53541/2022:  
0641028-6-01 ANDERSON LUIS SCHUCK  
0966355-0-04 ANGELICA MADELA  
0648294-5-01 ANGELICA ZANETTINI KONRAD  
0671143-0-02 CARLA DEONISIA HENDGES  
0641023-5-01 CRISTIANO DELA PICCOLLA  
0693910-4-02 FABIANA REGINA MAULLI GARIBOTTI FLORIANI  
0696158-4-04 FERNANDA PICOLI  
0390745-7-04 GRASIELE FATIMA BUSNELLO  
0661158-3-03 ILO ODILON VILLA DIAS  
0643342-1-01 JESSICA TAMARA JACOBY  
0640139-2-01 JULIANA ANDREIA DUARTE ARAUJO  
0648333-0-01 LETICIA MARIA ROSTIROLA